

PORTARIA N.º 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar n.º 2484/2015.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a um servidor, descrito abaixo, o valor mensal fixado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, para a imunologia dos bebês recém-nascidos na unidade hospitalar, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar n.º 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Hospitalar – Hospital São Lucas		
Mat.	Nome	Cargo
3732	SOLANGE MARQUES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM- 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data de 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora do Desenvolvimento Humano


Jean Jhoní Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.